



REGULAMENTO geral DE
COMPETIÇÕES
2014

"A.R.T.M" - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TRIATLO DA MADEIRA

Aprovado em Reunião de Direção a 3 de Janeiro de 2014

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Âmbito

- 1) O presente Diploma regulamenta as condições de participação de atletas e clubes nas provas do Calendário Regional da Madeira 2014.
- 2) As particularidades de cada uma das provas serão objecto de regulamentação específica, designada "Regulamento Específico de Prova".

Artigo 2.º

Época de Competições

A época competitiva oficial decorre entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2014.

CAPITULO II

QUADRO COMPETITIVO

Artigo 3.º

Quadros Competitivos

O Quadro Competitivo Regional compreende os seguintes Quadros Competitivos:

- a) Quadro Competitivo de Triatlo;
- b) Quadro Competitivo de Duatlo;
- c) Quadro Competitivo de Aquatlo;
- d) Quadro Competitivo de Jovens;
- e) Quadro Competitivo do Paratriatlo.

Artigo 4.º

Quadro Competitivo de Triatlo

O quadro competitivo de Triatlo é composto pelas seguintes competições:

- a) Provas de Âmbito Nacional;

- b) Campeonatos Regionais Individuais;
- c) Campeonato Regional Individual de Triatlo Longo;
- d) Campeonatos Regionais de Clubes;
- e) Circuito Regional Individual;
- f) Circuito Regional de Paratriatlo;
- g) Provas Abertas;
- h) Provas Lazer.

Artigo 5.º

Quadro Competitivo de Duatlo

O quadro competitivo de Duatlo é composto pelas seguintes competições:

- a) Campeonatos Regionais Individuais;
- b) Campeonato Regional de Clubes;
- c) Provas Abertas;
- d) Provas Lazer.

Artigo 6.º

Quadro Competitivo de Aquatlo

O quadro competitivo de Aquatlo é composto pelas seguintes competições:

- a) Campeonatos Regionais Individuais;
- b) Campeonato Regional de Clubes;
- c) Provas Abertas;
- d) Provas Lazer.

Artigo 7.º

Quadro Competitivo de Aquabike

O quadro competitivo de Aquatlo é composto pelas seguintes competições:

- a) Provas dos Calendários Regionais;
- b) Campeonato Regional de Clubes;
- c) Provas Abertas;
- d) Provas Lazer.

Artigo 8.º

Quadro Competitivo de Paratriatlo

O quadro competitivo de Paratriatlo é composto pelas seguintes competições:

- a) Circuito Regional Individual.
- b) A regulamentação aplicada será a disponibilizada pela "ITU", no que se refere ao Paratriatlo.

Artigo 9.º

Condicionantes

- 1) Qualquer competição do Quadro Competitivo Regional é aberta à participação de atletas licenciados em Federações estrangeiras congéneres;
- 2) Com excepção dos Campeonatos Nacionais, as competições do Quadro Competitivo Regional são abertas à participação de atletas não licenciados, de acordo com o regulamento de provas aprovado pela "A.R.T.M", para cada competição;
- 3) Não poderá participar, em nenhuma prova do Quadro Competitivo Regional, o atleta que se encontre em incumprimento do disposto no artigo 15.º do Regulamento de Associação, Licenciamento e Transferências (dívidas à FTP impeditivas de licenciamento e participação);
- 4) Não poderá participar, em nenhuma prova do Quadro Competitivo Regional, o Clube Regional que se encontre em incumprimento do disposto no artigo 15.º do Regulamento de Associação, Licenciamento e Transferências (dívidas à FTP impeditivas de licenciamento e participação);
- 5) Os títulos de Campeão Regional Individual são disputados, em exclusivo, pelos atletas de nacionalidade Portuguesa e inscritos pelos Clubes da Região Autónoma da Madeira;
- 6) A "A.R.T.M" poderá não organizar algumas das competições referidas nos artigos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, sempre que considere não estarem reunidas condições de participação e de interesse competitivo e/ou desportivo adequados à competição em causa.
- 7) Além das competições previstas, a "A.R.T.M" poderá instituir Prémios, Troféus ou Provas, a anunciar aquando da publicação do Regulamento de Prova, associado a cada competição, do Calendário Regional e a outras que venham a ser propostas pela "A.R.T.M";
- 8) Os modelos dessas competições, nomeadamente a definição dos prémios e classificações, serão igualmente estipulados aquando da publicação do Regulamento de Prova, de cada competição do Calendário Regional e outras que venham a ser anunciadas pela "A.R.T.M".

CAPÍTULO III

CARACTERIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

Artigo 10.º

Provas Nacionais

As competições Nacionais cuja organização for atribuída pela FTP à "A.R.T.M", poderão contar para qualquer uma das competições do Calendário Regional, se as regulamentações nacionais e regionais, assim como as condições específicas de realização da prova, o permitirem.

Artigo 11.º

Campeonatos Regionais Individuais

- 1) Os Campeonatos Regionais constituem eventos de referência qualitativa;
- 2) Os Campeonatos Regionais Individuais de Triatlo, nos escalões de Absolutos, Juniores, Cadetes e Juvenis são disputados por um número variável de etapas anual (três etapas);
- 3) Os Campeonatos Regionais de Duatlo e Aquatlo são disputados por um número variável de etapas anual (três e duas respetivamente);
- 4) O Campeonato Regional de Triatlo Longo é disputado numa única competição anual;
- 5) Os Campeonatos Regionais Individuais de Triatlo, Duatlo e Aquatlo, atribuem os seguintes títulos (masculinos e femininos):
 - a) Individual Absoluto;
 - b) Juvenis;
 - c) Cadetes;
 - d) Juniores;
- 6) O Campeonato Regional Individual de Triatlo Longo, atribui os seguintes títulos (masculino e feminino):
 - a) Individual Absoluto;
- 7) Os títulos de Campeão Regional Individual de Triatlo, Duatlo e Aquatlo, são atribuídos pela aplicação da Tabela I do Artigo 27º e dos critérios de desempate referidos no Artigo 28º, através do somatório das pontuações obtidas nas provas dos respetivos campeonatos, nomeadamente:
 - 7.1 - Triatlo – Somatório dos dois melhores resultados em três provas;
 - 7.2 - Duatlo – Somatório dos dois melhores resultados em três provas;
 - 7.3 - Aquatlo – Somatório ambos os resultados nas duas provas a disputar
- 8) As distâncias de referência para de cada um dos campeonatos são as seguintes:

TRIAMATLO

Camp. Regional Individual: Absoluto e Juniores	Igual ou inferior a 1,5km / 40km / 10km
Camp. Regional Individual de Cadetes	Igual ou inferior a 0,75km / 20km / 5km
Camp. Regional Individual de Juvenis	Igual ou inferior a 0,4km / 10km / 2,5km
Camp. Regional Individual de Triatlo Longo: Absoluto.	1,9km / 90km / 21km

DUATLO

Camp. Regional Individual: Absoluto e Juniores	Igual ou inferior a 10km / 40km / 5km
Camp. Regional Individual Cadetes	Igual ou inferior a 5km / 20km / 2,5km
Camp. Regional Individual de Juvenis	Igual ou inferior a 3,5km / 10km / 1,75km

AQUATLO

Camp. Regional Individual Absoluto, Cadetes e Juniores	Igual ou inferior a 0,75km / 5km
Camp. Regional Individual de Juvenis	Igual ou inferior a 0,37km / 2,5km

- a) Nas distâncias dos segmentos das provas, qualquer diferença superior a 20%, por defeito ou por excesso, pode acarretar desqualificação da respectiva prova do Calendário Regional.
- b) A desqualificação referida na alínea anterior verificar-se-á por decisão da Direcção, face a protesto ou relatório da prova, cabendo recurso desta decisão para o Conselho de Disciplina e para o Conselho de Justiça.
- 9) Em todos os Campeonatos Regionais, com exceção do Campeonato Regional de Triatlo Longo, no segmento de ciclismo é permitido seguir em grupo, vulgo "andar na roda", em moldes definidos no regulamento da prova, mas apenas entre atletas que se encontrem na

mesma fase da prova (ex: atleta com uma volta de atraso e que segue "na roda" de um atleta que se encontra noutra volta, encontra-se em infracção e vice-versa);

- 10) Em todos os Campeonatos Regionais, as sequências natação-ciclismo-corrída, corrida-ciclismo-corrída, natação-corrída e natação-ciclismo, respectivamente para o Triatlo, Duatlo, Aquatlo e Aquabike, são obrigatoriamente respeitadas.

Artigo 12.º

Campeonatos Regionais de Clubes

- 1) Os Campeonatos Regionais de Clubes, são títulos coletivos disputados pelos Clubes e Atletas licenciados na FTP, integrados em Clubes da Região Autónoma da Madeira, composto por um número variável de provas de Triatlo, Duatlo, Aquatlo e Aquabike, realizadas em estrada e fora desta:
- 1.1 Campeonato Regional de Clubes de Triatlo - Somatório dos três melhores resultados em quatro provas;
 - 1.2 Campeonato Regional de Clubes de Duatlo - Somatório dos dois melhores resultados em três provas;
 - 1.3 Campeonato Regional de Clubes de Aquatlo - Somatório dos resultados em duas provas;
 - 1.4 Campeonato Regional de Clubes de Aquabike - Somatório dos resultados em duas provas.
 - 1.5 Campeonato Regional Absoluto de Clubes - Somatório da pontuação total obtida pelos Clubes em cada um dos respetivos Campeonatos de Triatlo (x 0,25), Duatlo (x 0,23), Aquatlo, Aquabike (x 0,20), ao qual soma a pontuação total do Campeonato Regional de Clubes Jovens (x 0,12), em ambos os géneros.
- 2) Os clubes pontuam para o Campeonato Regional de Clubes desde que apresentem no mínimo 3 atletas em prova, sendo obrigatória a participação de pelo menos 2 atletas de nacionalidade portuguesa por cada grupo de 3 atletas. A pontuação da equipa será obtida pelos 3 melhores resultados dos atletas de cada clube, sendo dois obrigatoriamente de nacionalidade portuguesa.
- 3) As sequências natação-ciclismo-corrída, corrida-ciclismo-corrída, natação-corrída e natação-ciclismo, respectivamente para o Triatlo, Duatlo, Aquatlo e Aquabike, têm de ser respeitadas.
- 4) As distâncias de cada uma das provas são as seguintes:

Prova de Triatlo	Igual ou superior a 0,3km / 8km / 2km
Prova de Duatlo	Igual ou superior a 2km / 8km / 1km
Prova de Aquatlo	Igual ou superior a 0,3km / 2km
Prova de Aquabike	Igual ou superior a 0,3km / 4km

- 5) A classificação dos diversos Campeonatos Regionais de Clubes é obtida pela soma das melhores pontuações obtidas ao longo da época desportiva a que diz respeito cada um dos campeonatos, a saber:
- Campeonato Regional de Clubes de Triatlo - Somatório dos três melhores resultados em quatro provas;
 - Campeonato Regional de Clubes de Duatlo - Somatório dos dois melhores resultados em três provas;
 - Campeonato Regional de Clubes de Aquatlo - Somatório dos resultados em duas provas;
 - Campeonato Regional de Clubes de Aquabike - Somatório dos resultados em duas provas.
- 6) Depois de eliminados os piores resultados nos Campeonatos de Clubes de Triatlo e Duatlo, será definida a classificação final das competições de clubes de Triatlo e Duatlo, referida no ponto 5 do artigo 12.º;
- 7) Para efeitos de classificação nos Campeonatos Regionais de Clubes aplicam-se os coeficientes indicados no número seguinte à pontuação constantes na Tabela I do Artigo 27º, e dos critérios de desempate referidos no Artigo 28º;
- 8) Os campeonatos Regionais de Clubes de Triatlo, Duatlo, Aquatlo e Aquabike têm diferentes ponderações para a classificação final do Campeonato Regional Absoluto de Clubes;
- 9) Em cada uma das provas disputadas são elaboradas classificações individuais absolutas e por equipas, por género e por escalões etários.

Artigo 13.º

Campeonato Regional de Grupos de Idade

- 1) O Campeonato Regional de Grupos de Idade, é uma competição individual a disputar pelos atletas associados aos Clubes da Região Autónoma da Madeira, composto por todas as provas de âmbito Regional de Triatlo, Duatlo, Aquatlo e Aquabike disputadas na época desportiva de 2014;

- a) Grupo de Idade [20-24];
 - b) Grupo de Idade [25-29];
 - c) Grupo de Idade [30-34];
 - d) Grupo de Idade [35-39];
 - e) Grupo de Idade [40-44];
 - f) Grupo de Idade [45-49];
 - g) Grupo de Idade [50-54];
 - h) Grupo de Idade [55-59];
 - i) Grupo de Idade [60-64];
 - j) Grupo de Idade [65-69];
 - l) Grupo de Idade [70-74];
 - m) Grupo de Idade [75-79];
 - n) Grupo de Idade [80-84];
 - o) Grupo de Idade [85-89];
 - p) Grupo de Idade [90-94];
 - q) Grupo de Idade [95-99];
 - r) Grupo de Idade [100-...].
- 2) O Campeonato Regional por Grupos de Idade disputa-se em 14 provas, resulta do somatório das pontuações obtidas em todas as provas elegíveis (11 das 14 competições), pela aplicação da Tabela I do Artigo 27º à classificação individual de cada uma das provas;

Artigo 14.º

Circuito Regional Individual / Ranking Regional

1. O Circuito Regional Individual é uma competição individual a disputar pelos atletas associados aos Clubes da Região Autónoma da Madeira, composto por todas as provas de âmbito Regional de Triatlo, Duatlo, Aquatlo e Aquabike disputadas na época desportiva de 2014;
2. A classificação final dos Circuitos Regionais (Ranking Regional 2014), resulta do somatório das pontuações obtidas em todas as provas elegíveis (13 das 16 competições), pela aplicação da Tabela I do Artigo 27º à classificação coletiva de cada uma das provas (Triatlo, Duatlo, Aquatlo e Aquabike);
3. Os pontos obtidos na competição, Circuito Regional 2013, transitam para o ranking da época seguinte (2014) com um valor igual a 1/5 da pontuação inicialmente obtida;

4. Em cada uma das provas disputadas são elaboradas classificações individuais absolutas, por género e por escalões etários;
5. Os coeficientes variam em função da tipologia de prova e são os seguintes:

Provas	Triatlo Olímpico e Duatlo Standart	Triatlo, Duatlo, Aquatlo e Aquabike
Coeficiente	2	1

Artigo 14.º

Prova Aberta

- 1) As Provas Abertas visam a prática informal da modalidade numa perspectiva recreativa, integrando, ou não, o programa do Quadro Competitivo Regional em cada evento;
- 2) Sempre que possível, nas provas do Campeonato Regional de Clubes e individuais, incluirão uma Prova Aberta, permitindo assim a participação de atletas Não Federados;
- 3) Estas provas são abertas à participação dos atletas de todas as categorias, desde que não abrangidos pelas condicionantes definidas em regulamento no que respeita à relação entre distância das provas e escalão etário.

Artigo 15.º

Campeonato Regional Jovem

- 1) O Campeonato Regional Jovem, que engloba os escalões etários de Iniciados e Juvenis, é constituído por um número variável de etapas, definido anualmente pela direção da "A.R.T.M", sendo pelo menos uma delas disputada no formato de estafetas;
- 2) Nos escalões de Iniciados e Juvenis a atribuição do título de Campeão Regional Jovem de Triatlo resulta do somatório das 10 melhores pontuações obtidas em todas as provas que compõem o Campeonato Regional Jovem (13 competições), abrangendo as 3 especialidades (Triatlo, Duatlo e Aquatlo);
- 3) Serão efectuadas classificações individuais por prova (escalão e sexo).
 - a) A pontuação resulta da aplicação da Tabela I do Artigo 27º a cada uma das classificações obtidas, sendo que as provas de triatlo têm coeficiente 2 (a pontuação obtida em cada prova é multiplicada por 2).
- 4) No escalão de Juvenis são atribuídos os títulos de Campeão Regional de: Triatlo; Duatlo; Aquatlo.
 - a) Os títulos de Triatlo e Duatlo são disputados em 3 etapas;
 - b) Os títulos de Aquatlo, são disputados em duas etapas;

- c) A atribuição dos Títulos de Triatlo e Duatlo resulta do somatório das 2 melhores pontuações obtidas nas três etapas a disputar na especialidade;
- d) Os títulos de Aquatlo são Disputados em 2 etapas respetivamente;
- e) A pontuação resulta da aplicação da Tabela I do Artigo 27º, e dos critérios de desempate referidos no Artigo 28º, a cada uma das classificações obtidas.

5) As distâncias de referência para as competições Jovens são as seguintes:

	Aquatlo	Aquatlo Estafetas	Aquatlo Segmentado	Duatlo	Triatlo
Benjamin 7 – 9 anos	50/400	50/400	50/400	300/1000/200	50/1000/400
Infantil 10 – 11 anos	100/800		100/800	800/2000/400	100/2000/800
Iniciado 12 – 13 anos	200/1000	200/1000	200/1000	1000/4000/500	200/4000/1000
Juvenil 14 – 15 anos	300/2000		300/2000	2000/8000/1000	300/8000/2000

- a) As distâncias referidas em 5, poderão, face às dificuldades do percurso, sofrer alterações para menor distância, com excepção do escalão de Juvenis.
- b) No escalão de Juvenis, diferenças superiores a 25%, por defeito ou por excesso, nas distâncias dos segmentos das provas (distância Super Sprint), podem acarretar desqualificação das mesmas no respectivo calendário;
- c) A desqualificação referida na alínea anterior verificar-se-á por decisão da Direcção, face a protesto ou relatório da prova, cabendo recurso desta decisão para o Conselho de Disciplina e Conselho de Justiça.
- 6) Nas provas de Triatlo e Duatlo do Campeonato Regional Jovem poderão ser incluídas provas de perícia (gincanas) a realizar de bicicleta, em percursos com obstáculos preparados para o efeito
- a) Estes percursos, num número máximo de dois por época desportiva, serão efectuados pelos escalões de Benjamins e Infantis;
- b) A classificação final individual da prova de perícia será obtida pela soma do tempo total realizado por cada atleta, na prova de Duatlo ou Triatlo, com o tempo realizado,

pelo mesmo, para percorrer todo o percurso de obstáculos, somando as respetivas penalizações.

- 7) Nas provas de Triatlo, Duetlo e Aquabike, dos Campeonatos Regionais Jovens, será aplicado o Regulamento Federativo – Normas para a Realização de Provas de Destreza.
- 8) Nas provas de Triatlo, Duetlo e Aquabike, dos Campeonatos Regionais Jovens, a desmultiplicação máxima de mudanças é de 7.02 metros, normalmente 48x16. A aplicação desta regra deverá obrigatoriamente estar referida no regulamento específico da cada competição e/ou prova.

Artigo 16.º

Campeonato Regional Jovem de Clubes

- 1) O Campeonato Regional de Clubes é composto pelas mesmas etapas dos Campeonatos Regionais Individuais Jovens (Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis).
 - a) A cada uma das classificações das provas é aplicada a Tabela II, do Artigo 27º;
 - b) A classificação final é obtida somatório das 10 melhores pontuações obtidas em todas as provas que compõem o Campeonato Regional Jovem (13 competições), abrangendo as 3 especialidades (Triatlo, Duetlo e Aquatlo);
- 2) A classificação em cada uma das etapas é obtida pelo somatório dos pontos obtidos pelos atletas do clube nos diferentes escalões (benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis);
- 3) A Classificação final do Campeonato Regional Jovem de Clubes é contabilizada na sua totalidade (x 0,12), para efeitos do Campeonato Regional Absoluto de Clubes, em ambos os géneros.
- 4) A prova de Estafetas:
 - a) É disputada em dois agrupamentos: Benjamins e Infantis (Agrupamento 1); Iniciados e Juvenis (Agrupamento 2);
 - b) As distâncias a percorrer serão as definidas para os escalões mais baixos dos respetivos agrupamentos;
 - c) Cada equipa de cada agrupamento é composta por 3 elementos de qualquer género;
 - d) As provas de estafetas têm uma classificação específica que não influencia a pontuação para o Campeonato Regional Jovem;
 - e) A pontuação final da competição de cada equipa, é obtida através do somatório da classificação obtida pelo número de equipas do mesmo clube em cada agrupamento;

- f) A prova de estafetas tem coeficiente 2.

Artigo 17.º

Participação de clubes e atletas não licenciados

- 1) Nas provas abertas a atletas não licenciados, a sua participação é efectuada a título individual, não sendo permitida a sua inscrição nas provas em representação de qualquer colectividade, excepto nas actividades afectas ao Desporto Escolar;

CAPITULO IV

Disposições Finais

Artigo 18.º

Publicitação do Calendário

- 1) A Direcção da "A.R.T.M" anunciará o Calendário Competitivo Regional com a antecedência mínima a seguir indicada:
- a) Provas dos Campeonatos Nacionais, 20 dias;
 - b) Provas dos Campeonatos Regionais, 8 dias;
 - c) Provas do Circuito Regional, 8 dias.
- 2) Em caso de cancelamento de uma prova, a Direcção poderá designar outra, desde que sejam respeitados os prazos indicados no número 1);
- 3) Aquando da publicação anual do calendário desportivo, são anexadas regras complementares a este regulamento, nomeadamente o "Regulamento de Apoio Financeiro a Clubes e Atletas".

Artigo 19.º

Associação e Licenciamento

A participação dos atletas licenciados nas provas do Calendário Regional faz-se, exclusivamente, nos termos do seu licenciamento (exemplo: um atleta licenciado como individual não pode inscrever-se simultaneamente por um Clube).

Artigo 20.º

Partida por Vagas

- 1) Em qualquer competição do Quadro Competitivo Regional poderão ser adoptadas partidas desfasadas da hora inicialmente referenciada como "de partida", designadas por vagas;
- 2) Os critérios a adoptar para a definição das Vagas são os seguintes:
 - a) Género do atleta;
 - b) Ranking Regional;
 - c) Escalão
- 3) O número de atletas a alinhar em cada uma das Vagas será definido em função das especificidades e características dos percursos;
- 4) Na definição das Vagas poderão ser adoptados a totalidade dos critérios atrás referidos ou apenas alguns;
- 5) A publicitação da composição de cada uma das Vagas será efectuada no site da "A.R.T.M", até 24 horas antes do início da prova.

Artigo 21.º

Participação de Juvenis, Cadetes e Juniores

- 1) Os atletas do escalão Juvenil apenas podem participar em provas com distâncias iguais ou inferiores às de Triatlo/Duatlo Super-sprint e Aquatlo Sprint;
- 2) Os atletas Cadetes (de 16 e 17 anos, determinados em relação ao ano de nascimento, por referência à época desportiva a que se refere o licenciamento), apenas podem participar em provas com distâncias iguais ou inferiores ao Triatlo Sprint, ao Duatlo Sprint, ao Aquatlo Sprint e ao Aquabike Sprint;
- 3) Os atletas Juniores (de 18 e 19 anos, determinados em relação ao ano de nascimento, por referência à época desportiva a que se refere o licenciamento), podem participar em provas com distâncias iguais ou inferiores ao Triatlo Olímpico e ao Duatlo Standard.

Artigo 22.º

Alteração de Escalão

Mediante validação do departamento médico do FTP, e por solicitação à "A.R.T.M", os escalões etários poderão ser alterados para um escalão superior no decorrer da época desportiva.

Artigo 23.º

Equipamentos

- 1) Os atletas são obrigados a apresentarem-se em todas as provas com os elementos identificadores fornecidos pela organização: dorsal, touca (em Triatlo, Duatlo, Aquatlo e Aquabike), número de bicicleta e chip (nas competições que assim o obrigam);
- 2) Em caso de falta de qualquer um dos elementos identificadores, os atletas podem competir mediante o pagamento de uma taxa de 10,00 € não reembolsável, contra fornecimento pela organização de identificadores substitutos a devolver após o final da competição.

Artigo 24.º

Prémios Pecuniários

- 1) Cabe à Direcção da "A.R.T.M" estipular anualmente a natureza e distribuição dos prémios pecuniários;
- 2) Os prémios pecuniários associados a provas (previamente anunciado pela direcção da "A.R.T.M") são atribuídos de acordo com a classificação geral masculina e feminina, podendo haver provas em que sejam atribuídos prémios pecuniários também aos clubes.

Artigo 25.º

Omissões

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direcção e/ou outros órgãos competentes da "A.R.T.M" de acordo com a sua natureza, leis e regulamentos vigentes.

Artigo 26.º

Aceitação

Ao inscreverem-se para qualquer prova do calendário oficial da "A.R.T.M", os atletas e equipas aceitam, na íntegra os termos e as condições aqui regulamentadas, bem como a demais legislação aplicável.

Artigo 27.º

Tabelas

1. Tabela I, de aplicação para as classificações individuais.

<i>Classificação</i>	<i>Pontos</i>	<i>Classificação</i>	<i>Pontos</i>	<i>Classificação</i>	<i>Pontos</i>	<i>Classificação</i>	<i>Pontos</i>
1º	150	26º	75	51º	50	76º	25
2º	140	27º	74	52º	49	77º	24
3º	130	28º	73	53º	48	78º	23
4º	125	29º	72	54º	47	79º	22
5º	120	30º	71	55º	46	80º	21
6º	115	31º	70	56º	45	81º	20
7º	110	32º	69	57º	44	82º	19
8º	108	33º	68	58º	43	83º	18
9º	106	34º	67	59º	42	84º	17
10º	104	35º	66	60º	41	85º	16
11º	102	36º	65	61º	40	86º	15
12º	100	37º	64	62º	39	87º	14
13º	98	38º	63	63º	38	88º	13
14º	96	39º	62	64º	37	89º	12
15º	94	40º	61	65º	36	90º	11
16º	92	41º	60	66º	35	91º	10
17º	90	42º	59	67º	34	92º	9
18º	88	43º	58	68º	33	93º	8
19º	86	44º	57	69º	32	94º	7
20º	84	45º	56	70º	31	95º	6
21º	82	46º	55	71º	30	96º	5
22º	80	47º	54	72º	29	97º	4
23º	78	48º	53	73º	28	98º	3
24º	77	49º	52	74º	27	99º	2
25º	76	50º	51	75º	26	100º e seguintes	1

2. Tabela II, de aplicação para as classificações colectivas.

<i>Classificação</i>	<i>Pontos</i>	<i>Classificação</i>	<i>Pontos</i>	<i>Classificação</i>	<i>Pontos</i>	<i>Classificação</i>	<i>Pontos</i>
1º	210	6º	150	11º	100	16º	50
2º	190	7º	140	12º	90	17º	40
3º	180	8º	130	13º	80	18º	30
4º	170	9º	120	14º	70	19º	20
5º	160	10º	110	15º	60	20º e seguintes	10

Artigo 28.º

Critérios de desempate

Em situação de empate no final do Circuito Regional, ou de algum Campeonato Regional, ou do posicionamento do ranking, o desempate é efectuado de acordo com as seguintes regras:

1. Pela melhor classificação numa prova;
2. Pela melhor classificação em duas provas;
3. Pela melhor classificação em três provas;
4. Pela melhor classificação na última prova.

Encerramento

O presente documento contém 16 páginas, que antecedem, devidamente numeradas e foi aprovado pela Direcção da "A.R.T.M" no dia 3 de Janeiro de 2014

